



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2022, foi realizada, por videoconferência, reunião de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados da VALEC, oriundos das extinta Empresa RFFSA, referente à data base de maio/2022, com a participação das seguintes entidades: Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, representado pelo Sr. França Aparecido Felício; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana, representando pelo Sr. Ciro Cesar Vianna; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, representado pelo Sr. Paschoal Fuoco Junior; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo, representado pelo Sr. Eluiz Alves de Matos; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias nos Estados do Paraná e de Santa Catarina, representado pelo Sr. Eros Luiz Kolesky; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Sr. João Edacir Calegari Moraes; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste, representado pelo Sr. Luis Claudio Gomes Barbosa; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado da Bahia, representado pelo Sr. Paulino Rodrigues de Moura; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, representado pelo Sr. Paulo de Tarso Pessanha Ferreira; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil, representado pelo Sr. Walmir de Lemos; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias e Metroviárias do Litoral de Santa Catarina, representado pelo Sr. Jerônimo Miranda Netto; e VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S/A representada pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcio Lima Medeiros, pela Superintendente de Gestão de Pessoas, Sra. Danyelle de Siqueira Campos Gil Lemos Barreto, e pela Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Sra. Áurea Martins Gonçalves de Souza. Após cumprimentos, foi dado início à reunião com uma breve apresentação de cada um presente. Após, a sra. Danyelle deu a palavra aos representantes sindicais para que pontuassem quanto à contraproposta encaminhada via ofício pela VALEC, relatando que três sindicatos já haviam submetido a proposta em assembleia e apresentado o resultado de aceitação de seu grupo de empregados representados. Em resposta o sr. França, em nome de todos os sindicatos, pleiteou o aumento dos índices de reajustes propostos (5% reajuste salarial e 10% reajuste na tabela do auxílio saúde) e a manutenção da cláusula sobre as garantias dos empregados oriundos da FEPASA, afirmando tratar-se de cláusulas históricas e consolidadas, bem como, indagou sobre as cláusulas que versam acerca do banco de horas. Diante dos pontos levantados, o Diretor de Administração e Finanças da Valec, Sr. Marcio, explicou que os índices de reajustes apresentados pela Empresa foi fruto da atuação da gestão junto à Sest, que conseguiu ampliar a possibilidade de concessão do reajuste, e, logo, tais índices alcançam o limite máximo a ser negociado. Por conseguinte, quanto à manutenção das cláusulas de garantias dos empregados oriundos da FEPASA, justificou que ao propor a retirada dessas cláusulas a Empresa pretende excluir as desigualdades dentre os quadros ocasionadas por essas cláusulas. Finalizando, no que se refere ao banco de horas, ressaltou que já constam no Acordo vigente e, no entendimento da Empresa, trata-se de cláusulas benéficas, uma vez que preveem flexibilização de horário aos empregados. Em conclusão, o Sr. Marcio, solicitou que os sindicatos submetessem a proposta da Valec em assembleia para que seja possível verificar o posicionamento dos empregados representados, se despedindo logo em seguida. Diante disso, a Superintendente de Gestão de Pessoas, sra. Danyelle, iniciou o agendamento de nova reunião, ficando consignada para a data de 29 de agosto de 2022, para uma resposta e continuidade da negociação. Nada mais a registrar, foi lavrada a presente Ata.

Áurea Martins Gonçalves de Souza
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas - VALEC

Danyelle de Siqueira Campos Gil Lemos Barreto
Superintendente de Gestão de Pessoas - VALEC

Marcio Lima Medeiros
Diretor de Administração e Finanças - VALEC

França Aparecido Felício
Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários

Ciro Cesar Vianna
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana

Paschoal Fuoco Junior
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana

Eluiz Alves de Matos
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo

Eros Luiz Kolesky
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias nos Estados do Paraná e de Santa Catarina

João Edacir Calegari Moraes
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio Grande do Sul

Luis Claudio Gomes Barbosa
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste

Paulino Rodrigues de Moura
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado da Bahia

Paulo de Tarso Pessanha Ferreira
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro

Walmir de Lemos
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil

Jerônimo Miranda Netto
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias e Metroviárias do Litoral de Santa Catarina

Documento assinado eletronicamente por **Aurea Martins Gonçalves de Souza, Gerente de**



Desenvolvimento de Pessoas, em 25/08/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle de Siqueira Campos Gil Lemos Barreto**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 25/08/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6069626** e o código CRC **CD02A96B**.



Referência: Processo nº 51402.104022/2022-70



SEI nº 6069626

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br